



Justiça Federal
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
2ª VARA

ATA DE AUDIÊNCIA

Autos nº 2595-51.2013.4.01.4300

Classe : 5146 – REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE
Autor : JUNIVAL DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
Réu : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
Réu : NEREU BORGES DE MOURA

Apregoadas as partes nesta audiência de instrução/inquirição, iniciada às 14:30h do dia **20 de agosto de 2014**, na sala de audiências da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, presidida pelo MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, **Dr. UBIRATAN CRUZ RODRIGUES**, compareceu o **Dr. Bruno César Maciel Braga**, Procurador Federal do Instituto Nacional De Colonização E Reforma Agrária - INCRA, a **Dra. Renata Ribeiro Baptista**-Procuradora da República, o Dr. Gil Pinheiro OAB/TO 1994, Advogado do autor (presente); Além dos acadêmicos de Direito Mykaella Sales Sousa, Juliana Carvalho Gonçalves Dallabrida, Áurea Caroline Figueiras Gomes, Samara Teles Camargo e Rafael Verli Ribeiro Silverol.

Aberta a audiência, o Advogado do Autor requereu a **desistência da oitiva de Rogério Carlos Pontes Lourenço**, o que foi deferido pelo MM. Juiz.

Por conseguinte, o MM. Juiz proferiu o seguinte despacho: "**I – Mantenha-se arquivado no computador próprio a presente audiência, ficando desde já autorizado o fornecimento de cópia mediante prévia solicitação e entrega de mídia própria; II – Concedo às partes o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de alegações finais, primeiro a autora. Após, venham-me os autos conclusos**". **SAEM OS PRESENTES INTIMADOS**. Nada mais havendo, mandou o MM. Juiz Federal encerrar esta ata de audiência que vai assinada por todos, inclusive por mim, _____ (Lucas Humberto Queiroz Dornelas), técnico judiciário, que a digitei e conferi.

UBIRATAN CRUZ RODRIGUES
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara

Dr. Bruno César Maciel Braga – Procurador Federal

Dra. Renata Ribeiro Baptista- Procuradora da República

Dr. Gil Pinheiro – Advogado

Junival de Oliveira Conceição - Autor

[Assinaturas manuscritas]

Ubiratan Cruz Rodrigues
Juiz Federal Substituto